



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 002/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e Contech Automação Comercial Ltda, na forma abaixo:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Srª Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, portador do RG n.º9.437.080-1 (SSP/SP), inscrito no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Padre Ivo soares de Matos n.º 598 - Centro, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Contech Automação Comercial, inscrita no CNPJ sob n.º 02.492.621/0001-65, Inscrição Estadual n.º 479.737.732.0008, com sede na Rua Dr. Carvalho, 1007, na cidade de Passos/MG, representada através de seu sócio-gerente o senhor João Roberto Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.503.839, SSP/MG e CPF/MF n.º 647.540.496-91, residente na Rua Dr. Carvalho, n.º1.007, na cidade de Passos/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando do Secretário Municipal de Viação e Transporte, Parecer Jurídico, autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 002/2018 pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir de 02 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Em conformidade com disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 8666/93, o valor mensal pelos serviços prestados será de R\$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$2.414,40 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:02 – EXECUTIVO

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

UNIDADE: 07- SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE  
SUB-UNIDADE- DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO  
FICHA- 201 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


4.1- O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.


## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.


E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

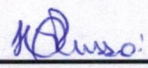
Delfinópolis (M.G.), 21 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

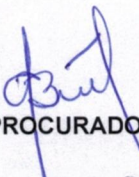
  
\_\_\_\_\_  
**João Roberto Ribeiro**  
**Contech Automação Comercial Ltda.**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Nome: Guarielly B. de Lima Pinto.**  
**CPF: 053.488.466-59**

  
\_\_\_\_\_  
**Nome: Luciane Cristina Silva Russo**  
**CPF: 185.181.158-33**  
**RG: 24.652.534-4 - SSP/SP**

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA**

**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**OAB/MG 124.910**  
**OAB/SP 289.676**